

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1682

Data: 14/04/2014

SÚMULA – Nomeia o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O CONTIDO NA LEI Nº 552/11 DE 29/11/2011.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, para compor o comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Três Barras do Paraná, criado pela Lei nº 552/11 de 29/11/11, como abaixo especificamos:

Nome	Entidade
Rosane Reina Militz	Representante da Secretaria de Educação Municipal
Iéδιο João Carabolante	Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Ademar Couto dos Santos	Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Claiton Hudziak	Representante dos Pais dos Alunos

Art. 2º. Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de abril de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal